



## **PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

### **CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2015.1**

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado em Educação Física (Modalidade: Mestrado Acadêmico), conforme Regimento Interno desse Programa e demais normas complementares.

#### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos especializados na área de Educação Física, com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Educação Física, de forma interdisciplinar e com visão multireferencial.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado), observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

#### **3. DA DURAÇÃO**

3.1. O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.

3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em agosto de 2015 no curso de Mestrado em Educação Física, com matrícula a ser realizada no período de 3 a 4 de agosto de 2015.

#### **4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

4.1. O Programa está organizado em torno de duas áreas de concentração, cada uma abrangendo suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:



### **Área 1 - SAÚDE, DESEMPENHO E MOVIMENTO HUMANO**

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos biodinâmicos e relacionados à saúde.

#### Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano

Abrange investigações relativas ao desempenho humano e a cineantropometria nas dimensões morfológicas, metabólicas e funcionais por uma perspectiva biológica e comportamental, em diferentes grupos e contextos.

#### Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença

Abrange investigações relativas à análise dos efeitos agudos e crônicos do exercício físico em indivíduos com diferentes condições de saúde, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da fisiologia e da bioquímica.

#### Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

Abrange investigações relativas à prática de atividade física e dos comportamentos sedentários, seus determinantes, suas inter-relações com diferentes indicadores de saúde apropriando-se do referencial teórico-metodológico da epidemiologia e da saúde coletiva.

### **Área 2 - CULTURA, EDUCAÇÃO E MOVIMENTO HUMANO**

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos socioculturais e pedagógicos.

#### Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física

Abrange investigações socioculturais do movimento humano, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da filosofia, sociologia, antropologia e psicologia para abordar as inter-relações entre as práticas corporais e modos de vida dos diferentes grupos sociais.

#### Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física

Abrange investigações relativas à formação profissional inicial e continuada, bem como à prática pedagógica em Educação Física nos vários níveis de ensino e em diversos campos de intervenção, tendo como base o referencial teórico-metodológico da História, Política e Sociologia da Educação (Currículo, Didática, Organização do Trabalho Pedagógico) e das expressões lúdicas e/ou agonísticas do movimento humano.

4.2. Serão abertas até nove (9) vagas no total, sendo que esta quantidade poderá ser alterada a critério do Colegiado do Programa. Nesta chamada serão abertas vagas levando em consideração a capacidade dos docentes de assumirem novas orientações conforme disposto no Quadro seguinte. O quantitativo indicado no Quadro expressa o número máximo de vagas que podem ou não ser preenchidas na sua totalidade, a critério do Colegiado do Programa, ouvidos os possíveis orientadores.

Orientador	Número máximo de vagas
Clarice Maria de Lucena Martins	2
José Cazuya de Farias Júnior	2
Mauro Virgílio Gomes de Barros	2
Rafael Miranda Tassitano	2
Rodrigo Cappato de Araújo	1



4.3. Informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/>).

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração exclusivamente na Secretaria do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (DEF/UFPB). As inscrições poderão ser realizadas, no período regulamentado neste Edital, de segunda à sexta-feira, no horário das 7 às 13 horas.

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (somente via SEDEX). A data para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste Edital. O envio das inscrições deve ser efetuado para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Paraíba  
Departamento de Educação Física  
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física  
Cidade Universitária, s/n, João Pessoa - PB  
CEP: 58059-900

5.3. Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa e disponível também na página do Programa na Internet na seguinte URL: <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/>).
- b) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
- c) Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (primeiro e segundo turnos) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem em que são apresentados no Lattes. Atenção: documentos apresentados fora da ordem em que estão apresentados no Lattes não serão pontuados.
- f) Duas cópias do projeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados, atribuindo-se nota 0 (zero) para o mesmo.



- g) Cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa, **equivalente ou superior ao nível A2 do TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*). O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, quatro anos. Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); e TOEIC (>225 pontos). Atenção: A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

5.4. A documentação acima referenciada (item 5.3) deverá ser acondicionada em envelope lacrado e entregue diretamente na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados no item 5.1 ou encaminhado por SEDEX para o endereço indicado no item 5.2.

5.5. A homologação das inscrições será efetuada por “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do Programa e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação nas instituições associadas.

5.6. O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga e na linha de pesquisa específica dos orientadores que podem absorver discentes para orientação, conforme indicado no item 4.2.

5.7. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

5.8. As inscrições que não atenderem integralmente as exigências do presente edital não serão homologadas e o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.9. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

6.1. É terminantemente proibido estar de posse de aparelho celular durante a realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6.2. O processo de seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, a saber:

- a) **1ª Etapa: PROVA ESCRITA** (eliminatória). A prova, com duração de três horas, será comum a todas as linhas de pesquisa e se subdividirá em duas partes: a primeira, na qual o candidato deverá elaborar uma dissertação sobre um tema relacionado a “Métodos de Pesquisa em Educação Física”; e, a segunda, na qual o candidato deverá responder a 10 questões objetivas sobre conteúdos relacionados a linha de pesquisa específica na qual é candidato. O tema para a dissertação será sorteado a partir de uma lista de cinco pontos (Anexo I deste Edital). Na avaliação do desempenho do candidato será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa (peso 3).



- b) **2ª Etapa: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA** (eliminatória). O candidato disporá de 10 minutos para apresentação do seu projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pelos membros de uma banca examinadora. Será disponibilizada ao candidato a utilização de projetor multimídia. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação (peso 4).
- c) **3ª Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO** (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A ficha de pontuação para avaliação curricular está apresentada no Anexo 2 deste Edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o currículo do candidato (peso 3).

Atenção: **todas as provas deste certame serão realizadas exclusivamente no DEF/UFPE, no endereço indicado no item 5.2 deste Edital.**

6.3. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, adotando-se peso 3 para a prova escrita e para análise do currículo e peso 4 para apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa, conforme indicado no item 6.2.

6.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula poderão, a Critério do Colegiado do Programa, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação nas respectivas linhas de pesquisa e para os orientadores indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

## 7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
2 de Junho de 2015	Lançamento do edital
Até 2 de Julho de 2015	Limite para realização das inscrições
6 de Julho de 2015	Divulgação das inscrições homologadas
13 de Julho de 2015	Prova escrita (14 às 17 horas)
20 de Julho de 2015	Divulgação do resultado da prova escrita
22 a 24 de Julho de 2015	Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa (8-18 horas)
Até 30 de Julho de 2015	Divulgação do resultado final

7.2. O cronograma apresentado no item 7.1 (acima) poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papegf/>).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Após sete dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até três meses, os candidatos não aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.



8.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na 2ª etapa (APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA). Persistindo o empate a classificação será definida com base na maior pontuação obtida na 1ª etapa (PROVA ESCRITA).

8.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso, sob pena de perda do direito à vaga.

8.4. Não caberá aos candidatos solicitação de revisão, segunda chamada ou repetição das provas em nenhuma das etapas do processo seletivo. Admitir-se-á a apresentação de recursos aos resultados das provas até 48 horas após a divulgação dos respectivos resultados, por meio de requerimento devidamente protocolado na Secretária do PAPGEF UPE/UFPB no DEF da Universidade Federal da Paraíba.

8.5. A oferta de disciplinas será em regime semestral, sendo que parte das disciplinas será oferecida na Universidade de Pernambuco e parte na Universidade Federal da Paraíba, exigindo dos estudantes matriculados mobilidade entre as IES que oferecem o curso.

8.6. A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades na instituição e no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado, excetuando-se os períodos em que as atividades acadêmicas dos estudantes exigirem mobilidade para outra instituição.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB.

Prof. Dr. Mauro Virgílio Gomes de Barros  
Universidade de Pernambuco  
Escola Superior de Educação Física  
Coordenador do PAPGEF/UPE UFPB

Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Silva  
Universidade Federal da Paraíba  
Departamento de Educação Física  
Vice-Coordenador do PAPGEF/UPE UFPB



## **ANEXO 1**

### **PONTOS PARA PROVA ESCRITA**

1. Tipos de pesquisa em educação física
2. Revisão sistemática e metanálise
3. Instrumentos de coleta de dados na pesquisa em educação física
4. Técnicas de análise de dados na pesquisa em educação física
5. Abordagens de pesquisa qualitativa e quantitativa em Educação Física



**ANEXO 2**  
**FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº

**1. Curso de pós-graduação lato sensu**

Curso de especialização na linha de pesquisa do mestrado	20 pontos/curso	X ____ = ____
Curso de especialização fora da linha de pesquisa	10 pontos/curso	X ____ = ____
		Total 1 = [ ____ ]

**2. Atuação profissional (máximo quatro semestres por atividade)**

Docência em curso de graduação	4 pontos/semestre	X ____ = ____
Docência na EF curricular no ensino básico	2 pontos/semestre	X ____ = ____
Demais atividades profissionais na área de EF	2 pontos/semestre	X ____ = ____
		Total 2 = [ ____ ]

**3. Produção bibliográfica**

**3.1. Trabalho completo em anais de evento (máximo 20 pontos)**

Evento internacional	4 pontos/trabalho	X ____ = ____
Evento nacional	2 pontos/trabalho	X ____ = ____
Evento local/regional	1 ponto/trabalho	X ____ = ____
		Total 3.1 = [ ____ ]

**3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)**

Evento internacional	2 pontos/trabalho	X ____ = ____
Evento nacional	1 pontos/trabalho	X ____ = ____
Evento local/regional	0,5 ponto/trabalho	X ____ = ____
		Total 3.2 = [ ____ ]

**3.3. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)**

L4	100 pontos/capitulo	X ____ = ____
L3	50 pontos/capitulo	X ____ = ____
L2	25 pontos/capitulo	X ____ = ____
L1	10 pontos/capitulo	X ____ = ____
		Total 3.3 = [ ____ ]



### 3.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)

L4	200 pontos/capitulo	X ___ = ___
L3	100 pontos/capitulo	X ___ = ___
L2	50 pontos/capitulo	X ___ = ___
L1	20 pontos/capitulo	X ___ = ___

Total 3.4 = [ \_\_\_\_\_ ]

### 3.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1	100 pontos/artigo	X ___ = ___
A2	80 pontos/artigo	X ___ = ___
B1	60 pontos/artigo	X ___ = ___
B2	40 pontos/artigo	X ___ = ___
B3	20 pontos/artigo	X ___ = ___
B4	10 pontos/artigo	X ___ = ___
B5	5 pontos/artigo	X ___ = ___

Total 3.5 = [ \_\_\_\_\_ ]

### 4. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/cursos proferidos em evento internacional	3 pontos/palestra	X ___ = ___
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 pontos/palestra	X ___ = ___
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X ___ = ___

Total 4 = [ \_\_\_\_\_ ]

### 5. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X ___ = ___
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X ___ = ___
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X ___ = ___

Total 5 = [ \_\_\_\_\_ ]

### 6. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público	3 pontos/banca	X ___ = ___
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)	2 pontos/banca	X ___ = ___
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X ___ = ___

Total 6 = [ \_\_\_\_\_ ]



### 7. Outras atividades relevantes

Iniciação científica	30 pontos	X ____ = ____
Monitoria em disciplina de graduação	15 pontos/disciplina	X ____ = ____
Participação em demais programas institucionais	15 pontos/programa	X ____ = ____
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X ____ = ____
Prêmios acadêmicos	5 pontos/prêmio	X ____ = ____
		Total 7 = [ _____ ]

### **Totalização**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
1	Curso de pós-graduação lato sensu	
2	Atuação profissional	
3.1.	Trabalho completo em anais de evento	
3.2.	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
3.3.	Capítulo de livro publicado	
3.4.	Livro publicado	
3.5.	Artigos publicados em periódicos	
4.	Produção técnica	
5.	Orientações	
6.	Participação em bancas examinadoras	
7.	Outras atividades relevantes	

Pontuação total